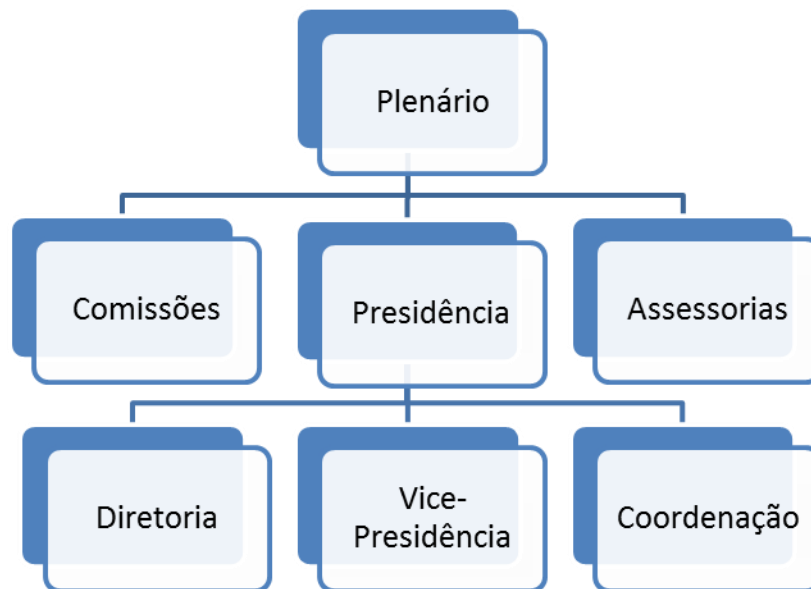


# Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Palmas-TO  
2016

# Relatório de Gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins Exercício de 2015



## **PLENÁRIO:**

Composto por 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes, tendo vago um cargo de conselheiros suplente, eleitos por voto direto dos economistas registrados e em dia com suas contribuições. É o órgão máximo em nível regional, suas funções obedecem às normas legais de REGIMENTO ESPECÍFICO

## **DIRETORIA :**

Composta por 01 (um) presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Eleitos por voto direto e homologado pela maioria dos conselheiros titulares e 01 ( um ) Tesoureiro nomeado pelo presidente, e aprovado pelo plenário, suas funções obedecem aos ditames do Regimento próprio do CORECON-TO.

## **ASSESSORIA CONTÁBIL:**

Execução de Serviços técnicos e Profissionais de Assessoria Contábil

## **ASSESSORIA JURÍDICA:**

Execução de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica.

## **VICE-PRESIDÊNCIA:**

Substituir o presidente em suas ausências

## **COORDENAÇÃO:**

Auxiliar na gestão administrativa e financeira e nas atividades cotidianas do Regional,

Relatório de gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins, referente ao exercício de 2014 apresentando aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com Decisão Normativa - TCU Nº 146 de 30 de Setembro de 2015, da Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno, conforme a resolução 1832/2010.

### **Lista de siglas e abreviações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica  
CACE – Centro Acadêmico de Ciências Econômicas  
CTC – Comissão de Tomadas de Contas  
CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins  
COFECON – Conselho Federal de Economia  
ENECO - Encontro Nacional dos Estudantes de Economia  
PF – Pessoa Física  
PJ – Pessoa Jurídica  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UFT – Universidade Federal do Tocantins

### **Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

|  |    |
|--|----|
| Quadro 01 – Organograma .....                          | 11 |
| Quadro 02 – Estrutura de Pessoal .....                 | 34 |
| Quadro 03 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal ..... | 34 |

### **Lista de anexos e apêndices**

Balanço Financeiro (anexo I)  
Balanço Orçamentário (anexo II)  
Balanço Patrimonial (anexo III)  
Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)  
Demonstrativos das Demonstrações Patrimoniais

## SUMÁRIO

|          |  |               |
|----------|--|---------------|
| <b>1</b> | <b>APRESENTAÇÃO.....</b>   | <b>7</b>      |
| <b>2</b> | <b>VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>   | <b>8</b>      |
| 2.1      | <i>Finalidade e Competência .....</i>  | 8             |
| 2.2      | <i>Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....</i>                           | 9             |
| 2.3      | <i>Breve Histórico .....</i>   | 10            |
| 2.4      | <i>Organograma.....</i>  | - 12 -        |
| <b>3</b> | <b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO<br/>ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>                          | <b>- 17 -</b> |
| 3.1      | <i>Objetivos do Exercício .....</i>  | - 17 -        |
| 3.2      | <i>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....</i>             | - 17 -        |
| 3.3      | <i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....</i>                       | - 20 -        |
| 3.4      | <i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....</i> | - 22 -        |
| 3.4.1    | <i>Informação sobre realização da receita .....</i>  | - 22 -        |
| 3.4.2    | <i>Informação sobre a Execução da Receita.....</i>   | - 22 -        |
| 3.4.3    | <i>Informações sobre a Execução das Despesas.....</i>  | - 24 -        |
| 3.5      | <i>Desempenho Operacional.....</i>   | - 24 -        |
| 3.5.1    | <i>Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....</i>                          | - 24 -        |
| 3.5.2    | <i>Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....</i>   | - 24 -        |
| <b>4</b> | <b>GOVERNANÇA .....</b>  | <b>- 26 -</b> |
| 4.1      | <i>Descrição da estrutura de Governança .....</i>  | - 26 -        |
| 4.2      | <i>Informação sobre Dirigentes e Colegiados.....</i>   | - 28 -        |
| 4.3      | <i>Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....</i>   | - 28 -        |
| 4.4      | <i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>                                  | - 29 -        |
| 4.5      | <i>Gestão de riscos e controles internos.....</i>  | - 29 -        |
| 4.6      | <i>Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....</i>                             | - 29 -        |
| 4.7      | <i>Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada .....</i>                                | - 29 -        |
| <b>5</b> | <b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>  | <b>- 30 -</b> |
| 5.1      | <i>Canais de Acesso do Cidadão.....</i>  | - 30 -        |
| 5.2      | <i>Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....</i>   | - 31 -        |
| 5.3      | <i>Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....</i>               | - 31 -        |
| 5.4      | <i>Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....</i>                     | - 32 -        |

|           |   |               |
|-----------|---|---------------|
| <b>6</b>  | <b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>  | <b>- 32 -</b> |
| 6.1       | <i>Desempenho financeiro no exercício .....</i>   | <i>- 32 -</i> |
| 6.2       | <i>Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo .....</i> | <i>- 33 -</i> |
| 6.3       | <i>Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....</i>   | <i>- 33 -</i> |
| 6.4       | <i>Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....</i>  | <i>- 34 -</i> |
| <b>7</b>  | <b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>  | <b>- 36 -</b> |
| 7.1       | <i>Gestão de Pessoas de Pessoas .....</i>   | <i>- 36 -</i> |
| 7.2       | <i>Estrutura de Pessoal da Unidade.....</i>   | <i>- 37 -</i> |
| 7.3       | <i>Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....</i>  | <i>- 37 -</i> |
| 7.4       | <i>Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....</i>   | <i>- 38 -</i> |
| 7.5       | <i>Contratação de mão de obra temporária.....</i>   | <i>- 38 -</i> |
| <b>8</b>  | <b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>   | <b>- 38 -</b> |
| 8.1       | <i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....</i>   | <i>- 38 -</i> |
| 8.2       | <i>Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....</i>  | <i>- 38 -</i> |
| 8.3       | <i>Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....</i>   | <i>- 38 -</i> |
| <b>9</b>  | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>   | <b>- 39 -</b> |
| 9.1       | <i>Considerações Finais.....</i>  | <i>- 39 -</i> |
| <b>10</b> | <b>ANEXOS E APÊNDICES.....</b>  | <b>- 39 -</b> |
| 10.1      | <i>Balanço Financeiro (anexo I) .....</i>   | <i>- 40 -</i> |
| 10.2      | <i>Balanço Orçamentário (anexo II).....</i>   | <i>- 40 -</i> |
| 10.3      | <i>Balanço Patrimonial (anexo III).....</i>   | <i>- 40 -</i> |
| 10.4      | <i>Balancete Analítico de Verificação (anexo IV).....</i>   | <i>- 40 -</i> |
| 10.5      | <i>Demonstrativos das Demonstrações Patrimoniais .....</i>  | <i>- 40 -</i> |

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta os trabalhos da gestão 2015 do Conselho Regional de Economia – 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, a fim de proporcionar a necessária transparência aos esforços realizados na busca dos objetivos do Sistema COFECON/CORECONS. Entendemos que esta transparência permite o acompanhamento das metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazos, resultando em benefício para todos os economistas do Tocantins.

Através deste relatório pode ser acompanhado as

No gestão de 2015 não medimos esforços para ter uma gestão fortalecida e consolidada, mantendo sempre o foco para que o CORECON-TO seja reconhecido como uma instituição atuante em prol dos economistas e em defesa da sociedade, buscando cumprir da forma mais ativa, seu papel regulamentador e fiscalizador da profissão do economista no Estado do Tocantins.

Esta busca vai além do seu papel fiscalizador e regulamentador, assumindo um papel de agente contributivo no desenvolvimento socioeconômico do Estado e dos municípios tocantinenses, alcançando assim, a sua missão e visão de futuro, e assegurando o exercício legal e ético da profissão do economista.

Os objetivos estratégicos foram cumpridos a partir das diversas ações do plano de trabalho, ao longo do exercício, pautados na valorização da profissão, na fiscalização da atividade profissional, na melhoria da gestão e redução da inadimplência, e ainda, na comunicação institucional, visando maior integração da classe economista com a sociedade tocantinense, principalmente com os gestores públicos e a comunidade acadêmica.

As atividades foram desenvolvidas pelo conjunto das ações do Presidente e Vice-Presidente, como também dos Conselheiros, funcionários e demais colaboradores que, por meio das diversas Comissões constituídas, auxiliaram a montagem e realização do Plano de Trabalho.

## **2 VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **2.1 Finalidade e Competência**

O Conselho Regional de Economia, conforme determina a Lei Federal N.º 1.411, de 13/08/51, regulamentada pelo Decreto N.º 31.794, de 17/11/52, com nova redação dada pela Lei N.º 6.021, de 03/01/74, Lei N.º 6.537, de 19/06/78 e Resoluções do Conselho Federal de Economia, é o Órgão legalmente constituído para registrar, disciplinar e exercer a fiscalização da profissão do Economista. Estão sujeitas ao registro nos CORECONs, as Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS.

Como forma de contribuir para o melhor desempenho da profissão de economista o CORECON desenvolve suas atribuições:

- I. Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- II. Fiscalizar a profissão de economista em instituições públicas e privadas, com o objetivo em termos de uma técnica específica (o saber econômico), de uma ética profissional (a responsabilização pela utilização da técnica econômica para fins indevidos) e de uma responsabilidade social.
- III. Expedir as carteiras profissionais;
- IV. Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa das atividades;
- V. Impor as penalidades previstas na lei, aos economistas e instituições;

O CORECON atua com o objetivo final de garantir à sociedade serviços de qualidade na área de economia, de tal modo que a população esteja protegida de eventuais prejuízos que possam ser provocados por profissionais despreparados. Dessa maneira, a instituição contribui para o desenvolvimento econômico do país. A fim de garantir à sociedade a atuação de bons profissionais, o CORECON acompanha também as questões acadêmicas relacionadas à formação profissional do Economista, debatendo e encaminhando proposições relativas aos cursos superiores de Economia. Desenvolve atividades de valorização profissional - Realização de programas de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país; Organização e desenvolvimento de cursos, palestras,



seminários e discussões a respeito de ética profissional, visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.

## **2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, foi criado pela Resolução COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001, com sede em Palmas e jurisdição em todo o Estado do Tocantins, é autarquia federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e pertencente ao sistema Corecon/Cofecon.

O CORECON-TO segue as mesmas normatizações de todo o Sistema Corecon/Cofecon.

**Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951** que dispõe sobre a Profissão de Economista.

**Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952**, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

**Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

**Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975** que dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

**Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

**Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

**Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011**, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

### **2.3 Breve Histórico**

Por meio da Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, foram criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais e os Conselhos de Economistas Profissionais, órgãos competentes para a organização, cadastramento e fiscalização do exercício profissional do economista.

Essas normas, apesar de algumas alterações ao longo dos anos, estabelecem a estrutura e o funcionamento dos Conselhos, suas atribuições, bem como dispõem sobre a fiscalização do exercício profissional. A criação do Conselhos regionais

A resolução 007/98 de 04 de agosto de 1998 do Conselho Federal de Economia criou a Delegacia Regional no Estado do Tocantins com sede na cidade de Palmas. Tendo como Delegada Regional a Economista Ester Márcia Leal, até fevereiro de 1999. Em 23 de a portaria 002/99 designa o Economista Aguinaldo Olindo de Almeida Filho como delegado do Conselho Regional de Economia da 18ª Região GO/TO na Cidade de Palmas, até 31 de dezembro de 1999, que foi designado como delegado pela portaria 002/00 de 21 de fevereiro de 2000, para o exercício de 2000. Em 2001 teve como Delegado o Economista Vilmar Carneiro Wanderley.

O processo 9.452/01 de criação do Conselho Regional de Economia foi apresentado na 541ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON realizada dias 07 e 08 de dezembro de 2001, e teve posicionamento favorável.

O Conselho Regional de Economia do Tocantins foi criado pela resolução do COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001. Passou a funcionar a partir do mês de janeiro de 2002. O Conselheiro Economista Vilmar Carneiro Wanderley, foi eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2002 na 1ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-TO realizada dia 02 de janeiro de 2002, sendo reeleito como Presidente nas eleições realizadas em outubro de 2002, para o exercício de 2003.

Para o exercício de 2004 foi eleito o economista Carlos Tadeu Zerbini Leão, foi reeleito para presidir o CORECON-TO no exercício de 2005.

Economista Juscelino Thomaz Soares, eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2006, sendo reeleito, por escrutínio direto, para o exercício de 2007, sendo o primeiro presidente eleito pelo voto direto.

Nas eleições ocorrida em 2007 o Economista Cleber Noletto Maciel, foi eleito através de consulta direta para presidir o CORECON-TO no exercício de 2008.



Em 2009 aconteceu a homologação da consulta direta realizada em 2008, onde foi eleito o economista Claudiney Henrique Leal da Cunha para Presidente, sendo reeleito para o mandato de 2010.

Para os exercícios de 2011 e 2012 o Economista Vilmar Carneiro Wanderley foi novamente eleito Presidente do CORECON, após 9 anos de sua última gestão frente a Instituição.

Em 2013 o CORECON-TO teve seu primeiro Presidente, um economista formado em instituição do Estado do Tocantins, Francisco Viana Cruz foi eleito em 2012 para presidir o CORECON-TO no exercício de 2013.

A Economista Maria do Socorro Erculano de Lima foi à primeira mulher a assumir a Presidência do CORECON-TO, presidindo a Entidade nos exercício de 2014 e 2015.

O CORECON-TO é composto de 9 Conselheiros Efetivos e 9 Conselheiros Suplentes, sendo escolhido, dentre os efetivos, o Presidente e um Vice-Presidente, por um período de um ano, podendo ser reeleito para mais dois mandatos.

Sendo o mandato de cada conselheiro regional de 3 anos, anualmente são realizadas eleições para a renovação de 1/3 dos conselheiros efetivos e suplentes cujo mandato se expira.

Durante esse período foram realizados diversos projetos visando a valorização profissional, a aproximação com os acadêmicos de economia, a divulgação da profissão para a sociedade, o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial para o desenvolvimento econômico regional ou nacional.

## 2.4 Organograma

| ÁREAS/<br>SUBUNIDADES<br>ESTRATÉGICAS | COMPETÊNCIAS  | TITULAR                           | CARGO                | PERÍODO DE<br>ATUAÇÃO |
|---------------------------------------|---|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Plenário                              | 1. Deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;<br>2. definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;<br>3. estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;<br>4. auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;<br>5. impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;<br>6. alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;<br>7. eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;<br>8. desempenhar as atribuições de | Maria do Socorro Erculano de Lima | Conselheiro Titular  | 2014/2016             |
|                                       |   | Higor de Sousa Franco             |                      |                       |
|                                       |   | Ana Perez de Souza                |                      |                       |
|                                       |   | Antonio Alves Gomes               | Conselheiro Suplente | 2014/2016             |
|                                       |   | Marcos Antonio Dozza              |                      |                       |
|                                       |   | Rosilene Sudré da Silva           | Conselheiros Titular | 2014/2015             |
|                                       |   | Vilmar Carneiro Wanderley         |                      |                       |
|                                       |   | Claudiney Henrique Leal da Cunha  |                      |                       |
|                                       |   | Wagner Borges                     | Conselheiro Suplente |                       |
|                                       |   | Nilton Gonçalves                  |                      |                       |
|                                       |   | Lázaro Gomes de Souza             | Conselheiros Titular |                       |
|                                       |   | Josafá Machado Pereira            |                      |                       |

|                    |  |  |                             |                  |
|--------------------|--|--|-----------------------------|------------------|
|                    | <p>TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;</p> <p>9. julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;</p> <p>10. autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/TO.</p>  | <p>Matheus Barbosa da Silva</p> <hr/> <p>Marcondes Martins Gomes de Oliveira</p> <hr/> <p>Willane Queiroz Carvalho</p> <hr/> <p>Kezia Araújo</p> | <p>Conselheira Suplente</p> | <p>2015/2017</p> |
| <p>Presidência</p> | <p>1. cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do próprio CORECON/TO;</p> <p>2. administrar e representar legalmente o CORECON/TO;</p> <p>3. dar posse aos Delegados Regionais e Fiscais e, perante o Plenário, aos Conselheiros e Suplentes;</p> <p>4. distribuir aos Conselheiros para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;</p> <p>5. propor ao Plenário a constituição de comissões e grupos de trabalho;</p> <p>6. admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;</p> | <p>Maria do Socorro Erculano de Lima</p>   | <p>Presidente</p>           | <p>2015</p>      |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>7. encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior, observadas as normas previstas para a matéria neste Regimento e nas normas editadas pelo COFECON;</p> <p>8. autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas a ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, juntamente com o responsável pela Tesouraria, ou responsável que exerça função equivalente, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;</p> <p>9. firmar, com instituição financeira de primeira linha e com prévio conhecimento do Plenário, documento próprio para definição das regras destinadas a arrecadação das multas, anuidades, taxas e demais receitas do órgão, podendo, no mesmo documento, definir a participação e retirada da cota parte a ser destinada ao COFECON (artigo 36, “g” do Decreto nº 31.794/1952);</p> <p>10. após o parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/TO, submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a, após a</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|                  |  |                          |                 |      |
|------------------|--|--------------------------|-----------------|------|
|                  | <p>aprovação, ao COFECON para homologação, precedida de exame da CTC - Comissão de Tomada de Contas do COFECON;</p> <p>11. apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;</p> <p>12. assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;</p> <p>13. dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;</p> |                          |                 |      |
| Vice-Presidência | Cabe substituir o Presidente nos seus impedimentos, faltas ou vacância.  | Higor de Sousa Franco    | Vice-Presidente | 2015 |
| Tesouraria       | Assinar juntamente com o Presidente o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas a ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;   | Estevão Ferreira Resende | Tesoureiro      | 2015 |
|                  | <p>1. Buscar formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos do Conselho em cada gestão;</p> <p>2. Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, tanto ao</p>   |                          |                 |      |

|                                  |   |   |  |                        |
|----------------------------------|---|---|--|------------------------|
| <p>Assessoria Administrativa</p> | <p>nível de seus superiores quanto auxiliares.</p> <p>3. Coordenar e apoiar as atividades desempenhadas pelas Comissões de Trabalho;</p> <p>4. Manter contato permanente com as diversas Instituições, analisando propostas de convênios e demais oportunidades de expansão no relacionamento institucional;</p> <p>5. Anotar a interpretação da legislação pertinente expressa pela Assessoria Jurídica e pelos membros do Conselho em conjunto com a alta administração ou assessorias especiais, para análise dos seus reflexos na atividade;</p> <p>6. Acompanhar e auxiliar em todas as tarefas relativas a realização de eventos do Conselho</p> <p>7. Apoiar serviços administrativos que envolvam cálculos, manipulação e transformação de dados.</p> | <p>Silvia Terezinha Morais de Sousa</p> | <p>Assessora Administrativa/Financeira</p> | <p>2015/Atualmente</p> |
|----------------------------------|---|---|--|------------------------|



### **3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1 Objetivos do Exercício**

- Organizar e manter o registro dos economistas, Fiscalizar a profissão de economista e disseminar a ciência econômica.
- Fortalecer a presença do Conselho Regional de Economia junto à categoria, em todo o Estado do Tocantins, por meio de cursos, seminários e eventos organizados em parcerias com instituições públicas e privados;
- Reforçar a importância da participação do Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins no debate econômico, neste momento especialmente importante, em que a economia brasileira encontra-se com inflação controlada, voltou a crescer e apresenta fundamentos que possibilitam aumentar o ritmo de crescimento e, assim, melhorar as condições de vida da sociedade brasileira. Este cenário abre a perspectiva de ampliar a atuação dos economistas que devem estar preparados para participar desse processo de mudança. Daí a importância de ações por parte do CORECON para promover e divulgar para a sociedade a importante contribuição que podem dar os economistas.

#### **3.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

- Realizar debates com o objetivo de discutir temas de interesse da sociedade, ligados à regulação, política econômica e conjuntura nacional e internacional, através da imprensa Televisiva e Imprensa;
- Continuar estreitando a comunicação com os Economistas, por meio de informes, do site do CORECON, que foi reformulado em 2015, das redes sociais;
- Adequação e melhoria da sede do CORECON com aquisição de mobiliários novos;
- Estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial

para o desenvolvimento econômico regional ou nacional o CORECON-TO promoveu a VIII Edição do Prêmio de Monografia;

- Promoção do exercício do controle social nas contas públicas, atuando como pessoa jurídica, em forma de associação, em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos o CORECON-TO é parceiro do **Observatório Social**. A entidade faz uso de uma metodologia de monitoramento das compras públicas em nível municipal, desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço;

- O CORECON-TO apoiou a realização da **41ª Edição do Encontro Nacional dos Estudantes de Economia (ENECO)**. O evento foi realizado na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Foi a primeira vez que o Tocantins e a Região Norte sediou um encontro nacional dos estudantes de economia. O ENECO se caracteriza por ter um caráter científico, com publicação de trabalhos acadêmicos, promoção de debates e outras discussões de interesse da área econômica, discutiu também as pautas sociais e culturais fundamentais para o desenvolvimento do país;

- Contribuindo para a integração dos economistas foram realizadas as festividades em comemoração ao dia do Economista que ocorreram ao longo do mês de Agosto. Os jornais de grande circulação do Estado divulgaram matérias sobre a importância do Economista para a sociedade;

- Para os acadêmicos de ciências econômicas, também teve programação em comemoração ao dia do economista, o CORECON-TO em parceria com o Centro Acadêmico de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins – CACE, promoveu a realização de palestra que teve como objetivo apresentar aos acadêmicos o mercado de trabalho em que o economista poderá atuar, mostrando que quando formados poderão seguir por diversos setores do mercado;

- O CORECON-TO participou na Universidade Federal do Tocantins (UFT), do evento de integração do curso de economia que teve como tema **“Integrando e conhecendo o curso de Ciências Econômicas”**. A ação foi uma iniciativa do Centro Acadêmico com o apoio da Coordenação de Curso e Conselho Regional de Economia;

- Realização da **I Feira de Livros Solidária do Curso de Ciências Econômicas da UFT**. Os livros que fizeram parte da feira foram uma doação do CORECON-TO e a troca aconteceu por 1 kg de alimento não perecível. O evento teve como objetivo aproximar os calouros do curso e levá-los a conhecer um pouco sobre a futura profissão de economista na atual conjuntura nacional.

- Como forma de contribuir com as discussões econômicas e de desenvolvimento social da Região Amazônica o CORECON-TO apoiou a realização do **IX Encontro de Entidades de Economistas da Região Norte – ENAM**. O ENAM é um SEMINÁRIO onde Instituições públicas e privadas, profissionais economistas e outros profissionais se reúnem para discutir questões voltadas à promoção do desenvolvimento social e econômico da Região da Amazônia.

- O IX foi realizado pelo CORECON-RR em Boa Vista, e teve como tema “Roraima no desenvolvimento regional da Amazônia”, o evento abordou temáticas fundiárias; indígenas; ambientais e o desenvolvimento regional da Amazônia” e contou com a participação dos representantes dos CORECON’s – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, São Paulo e Conselho Federal de Economia e Ordem dos Economistas do Brasil. O CORECON-TO foi representado pelo seu Vice-Presidente Higor de Sousa Franco.

- Como forma de apoiar a produção, consumo e distribuição de riqueza com base no associativismo e cooperativismo, o CORECON-TO contribuiu para a implantação do **Projeto Economistas Solidários**, que visa apoiar projetos de Economia Solidária através de orientações técnicas e treinamentos nas comunidades onde serão desenvolvidos. A economia solidária vem se apresentando como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social, fundamentalmente em um conjunto diversificado de práticas econômicas e sociais, organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas com auto gestão, redes de cooperação, entre outras.

- Participando das discussões da economia nacional o CORECON-TO esteve presente no **XXI Congresso Brasileiro de Economia** realizado em Curitiba. O Congresso Brasileiro de Economia se consolidou como o principal encontro do segmento econômico no país. Realizado sempre nos anos ímpares, desde o primeiro, em 1968, o evento reúne profissionais da área, empresários, autoridades, estudantes de economia e representantes dos principais segmentos da sociedade para o debate de temas fundamentais ao desenvolvimento sustentável do país. O objetivo é apresentar análises, alternativas e perspectivas de solução para importantes questões que influenciam no bem-estar de toda a sociedade. O Congresso visa, também, promover a valorização, atualização e integração dos profissionais de economia de todo o país, bem como estudantes e profissionais de outras áreas, para a geração de ideias que contribuam com soluções inovadoras para a implantação de tecnologias, cooperando para o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, e proporcionando melhor qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

- O CORECON-TO realizou parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional para a implantação do Projeto de Pesquisa do Custo da Cesta Básica no município. A metodologia adotada será a mesma utilizada para o cálculo da Cesta Básica de Palmas, que já vem realizado há 10 (dez) anos. A pesquisa será importante para o município irá viabilizar um estudo macro do perfil econômico dos portuenses na aquisição dos produtos que compõem a sua cesta básica mensal.

- O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 2º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2016/2018. Na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Higor de Sousa Franco, Presidente e Mateus Barbosa da Silva Vice-Presidente para o exercício de 2016. As eleições 2015 foram realizadas eletronicamente. O esforço e empenho da categoria trouxe um bom resultado: 2º colocação no ranking geral do COFECON dos eleitores que mais votaram no país. Ao todo no Tocantins, 66 economistas votaram dos 191 em condições de voto, o que representou 34,6% dos eleitores.

### **3.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

Planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias;

- a. Todas as ações do Conselho Regional de Economia – 25ª Região tiveram como base: a Lei, o Regimento Interno e as Resoluções emanadas do COFECON – Conselho Federal de Economia;

A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade.

- b. Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CORECON-TO atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização, promover maior número de Registros e Valorizar a profissão de Economista.

A tempestividade das ações empreendidas

c. Todas as ações empreendidas foram tomadas dentro dos prazos previamente estabelecidos, ou seja, tempestivamente;

Disfunção estrutural ou situacional quer tenha prejudicado ou inviabilizando o alcance dos objetos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso.

d. Não houve nenhuma ação interna ou externa que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas traça dos no Planejamento Estratégico de nossa entidade e, por consequência, nenhuma medida foi tomada para mitigar um eventual insucesso.

Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas

e. Vários foram os fatores que contribuíram para o sucesso das atividades do CORECON-TO no exercício de 2015, dentre eles, destacam-se aqueles relacionados com o capital humano que nossa entidade possui. A dedicação, o empenho dos funcionários gerou uma sinergia muito positiva para o alcance e superação das metas estabelecidas.

Este conselho tem, por determinação legal, fiscalizar, registrar e valorizar a profissão de Economista, disseminando a Ciência Econômica. Constantemente os setores envolvidos apresentam, à Presidência, relatórios que possibilitam monitorar e avaliar a gestão estratégica da entidade. Os relatórios são analisados pelo Presidente e apresentado ao Plenário. Em alguns casos como os balancetes trimestrais, a Comissão de Tomadas de Contas faz a análise das contas, emite parecer e são apresentados ao plenário para aprovação das contas. Após a aprovação o processo é encaminhado ao Conselho Federal de Economia.

Para melhor desempenho da arrecadação são promovidas campanhas, onde são encaminhadas notificações a todos os economistas inadimplentes, ao final são entregues relatórios com os quantitativos de negociações realizadas.

Através das reuniões promovidas com os colaboradores é apresentada a situação das atividades do CORECON-TO. As plenárias ordinárias realizadas mensalmente e as extraordinárias, realizadas sempre que se fizer necessário, são momentos em que os Conselheiros tem a oportunidade de expor suas idéias e contribuir para o melhor desempenho do CORECON, além de idéias para melhoria do sistema COFECON/CORECONs.

Diante da situação de inadimplência, o CORECON realizou duas grandes campanhas telefônicas com vistas à atualização cadastral para identificar e corrigir erros no

cadastro do Economista e ter facilitada a localização e a comunicação com a categoria. Em seguida, emitimos 192 notificações para pessoa física, com o objetivo de regularizar a situação junto ao CORECON-TO; incluímos 35 economistas na dívida ativa Administrativa e 58 na dívida Ativa Executiva.

Foram realizadas a situação de 15 economistas que estavam com situação de inadimplência em razão de valores pago a menor.

Os economistas que não renegociaram suas dívidas e estavam em condições para serem ajuizados, o CORECON fez a demanda à justiça federal e participou da Semana nacional de Conciliação.

### **3.4 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

#### 3.4.1 Informação sobre realização da receita

##### **a) Origem das receitas**

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica registradas no CORECON, que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, taxas de registro de pessoas física e jurídica, registro secundário, cancelamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão de certidões de qualquer natureza.

#### 3.4.2 Informação sobre a Execução da Receita

|  |                       |
|--|-----------------------|
|  | <b>Exercício 2015</b> |
|--|-----------------------|

| <b>RECEITAS</b>                              | <b>Orçada R\$</b> | <b>Executada R\$</b> |
|--|-------------------|----------------------|
| Anuidade - PF                                | 94.191,00         | 88.495,86            |
| Anuidade - PJ                                | 8.573,00          | 3.700,84             |
| Anuidade Exercício Anteriores - PF           | 15.202,00         | 15.201,92            |
| Anuidade Exercício Anteriores - PJ           | 1.767,00          | 0,00                 |
| Rendimento de Aplicações                     | 10.670,00         | 10.121,91            |
| Inscrição - PF                               | 1.160,00          | 1.160,00             |
| Inscrição - PJ                               | 175,00            | 0,00                 |
| Cancelamento de registro                     | 35,00             | 0,00                 |
| Expedição de Carteira – PF                   | 1.320,00          | 1.320,00             |
| 2ª Via de Expedição de Carteira              | 440,00            | 80,00                |
| Expedição de Certidões – PF                  | 252,00            | 40,00                |
| Expedição de Certidões – PJ                  | 251,00            | 151,42               |
| Anotações de Responsabilidade Técnica        | 3.361,00          | 3.076,16             |
| Juros/Multas - PF                            | 13.420,00         | 12.588,99            |
| Indenizações                                 | 467,30            | 459,00               |
| Recebimento Dívida Ativa Fase Executiva      | 10.600,00         | 9.516,37             |
| Recebimento Dívida Ativa Fase Administrativa | 13.320,00         | 8.676,54             |
| Receitas Diversas/Convênios                  | 10.000,00         | 6.000,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>185.204,30</b> | <b>160.589,01</b>    |

Fonte: CORECON-TO

### 3.4.3 Informações sobre a Execução das Despesas

| DESPESAS                                   | EXERCÍCIO 2015    |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | ORÇADA            | EXECUTADA         |
| Salários e Ordenados                       | 27.710,00         | 21.351,23         |
| Despesas Variáveis com Pessoal             | 6.386,00          | 6.068,70          |
| Obrigações Patrimoniais                    | 5.640,00          | 3.195,91          |
| Material de Consumo                        | 7.395,00          | 4.661,96          |
| Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 16.540,00         | 13.880,76         |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 75.632,30         | 48.703,08         |
| Transferências Corrente Cota Parte COFECON | 28.810,00         | 28.789,21         |
| Outras Despesas Correntes                  | 2.091,00          | 733,00            |
| Despesas de Capital                        | 15.000,00         | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>185.204,30</b> | <b>127.384,18</b> |

Fonte: CORECON-TO

## 3.5 Desempenho Operacional

### 3.5.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas recebidas durante o exercício de 2015 foi utilizados sem definição de despesas específicas, foi investido das atividades rotineiras do CORECON, assim como as outras receitas.

### 3.5.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o desempenho em busca dos objetivos traçados.



**Indicadores de Registros:**

- a) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 84
- b) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Adimplentes: 218 PF e 5 PJ
- c) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 14 PF e 1 PJ
- d) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 32

**Indicadores Físicos:**

- a) Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados;
- b) Modernização e atualizações nos sistemas de informações
- c) Diminuição do índice de inadimplência;
- d) Visibilidade das ações do Conselho;
- e) Aproximação entre Profissionais e Conselho;
- f) Aproximação entre acadêmicos do Curso de Ciências Econômicas e Conselho;
- g) Aumento as ações de divulgação do profissional;
- h) Acompanhamentos de Concursos Públicos;
- i) Apoio a promoção de Eventos aos acadêmicos de ciências econômicas e eventos aos economistas.

## 4 GOVERNANÇA

### 4.1 Descrição da estrutura de Governança

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins – CORECON-TO, tem sede e foro na cidade de Palmas e jurisdição em todo o Estado.

O CORECON-TO É CONSTITUÍDO:

a) De um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros Efetivos, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia.

b) Da Presidência, seu órgão executivo, constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, subordinando-se a ela os órgãos administrativos e os servidores da estrutura organizacional, que prestam os serviços administrativos, criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e sujeitos à disponibilidade de meios.

c) Das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente:

- A Comissão de Tomada de Contas será integrada por 3 (três) Conselheiros Titulares e 1 (um) Suplentes, que funcionarão em caso de impedimento daqueles, todos efetivos e designados pelo Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, e tem por finalidade emitir pareceres sobre a proposta orçamentária, os balancetes trimestrais, remanejamentos ou suplementações orçamentárias, balanço anual e a prestação de contas da Presidência, que serão submetidos à deliberação final do Plenário e homologação pelo Conselho Federal de Economia. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas será escolhido entre os respectivos membros efetivos e deverá, necessariamente, recair sobre Conselheiro com mandato mínimo de 2 (dois) anos a cumprir. A Comissão obedecerá, ainda, ao disposto no Capítulo específico da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

- Comissão Licitações e Obras Cíveis é constituída por três membros, um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos que a presidirá, e de outros dois conselheiros que poderá ser efetivo ou suplente, com mandato de 1 (um) ano, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros

definidos pelo art. 51 da Lei Federal no. 8.666/93. A entidade utiliza a auditoria interna atuando sobre a forma compliance, ou seja, adotando conjunto de ações para fazer cumprir as normas legais, regimentais determinadas pela plenária da entidade, sempre visando detectar e evitar qualquer desvio da norma legal.

- Comissão Prêmio de Monografia que tem a competência de organizar, coordenar o Prêmio de Monografia do CORECON-TO, promover o evento de divulgação e entrega do prêmio e organizar a comissão julgadora.

- Comissão Indicadores Econômicos - que tem por objetivo desenvolver estudo e divulgar informações econômicas sobre o Estado do Tocantins.

- Comissão Fiscalização e Valorização Profissional – deverá atuar na verificação das condições do exercício da profissão de economista, em defesa da sociedade, por ser esta a função precípua das entidades de fiscalização profissional (Decreto 31794/52, art. 15), nas seguintes áreas:

- a) fiscalização sobre o exercício de cargo ou emprego;
- b) fiscalização sobre prestação de serviços por pessoa jurídica;
- c) fiscalização sobre concursos públicos e processos de seleção de pessoal privados;
- d) fiscalização sobre relações de formandos;
- e) fiscalização do conteúdo técnico da profissão.

## 4.2 Informação sobre Dirigentes e Colegiados

**Presidente:** Maria do Socorro Erculano de Lima

**Vice-Presidente:** Higor de Sousa Franco

### 1º Terço (2015-2017)

#### TITULARES

Lázaro Gomes de Sousa

Josafá Machado Pereira

Marcondes Martins Gomes de Oliveira

#### SUPLENTES

Matheus Barbosa da Silva

Willane Queiroz Carvalho

kezia Araújo

### 2º Terço (2013-2015)

#### TITULARES

Rosilene Sudré da Silva

Claudiney Henrique Leal da Cunha

Vilmar Carneiro Wanderley

#### SUPLENTES

Wagner Borges

Nilton Gonçalves Barbosa

### 3º Terço (2014-2016)

#### TITULARES

Maria do Socorro Erculano de Lima

Higor de Sousa Franco

Ana Peres de Souza

#### SUPLENTES

Antônio Alves Gomes

Marcos Antônio Dozza

### DELEGADO ELEITOR

**TITULAR:** Wagner Borges

**Suplente:** Estevão Ferreira Rezende

## 4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

O CORECON-TO não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna. A função de órgão de controle interno desta autarquia, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno, e aprovada através de resolução pelo plenário do CORECON. (Decisão TCU 701/98)

#### **4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON: as responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-TO, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos. E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

#### **4.5 Gestão de riscos e controles internos**

Os Gestores do CORECON-TO para minimizar os riscos acatam as orientações dadas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, Comissão de Tomadas de Contas e Órgãos de Controle Externos. Existem os controles das contas que são examinadas mensalmente e trimestralmente autuadas os processos de prestação de contas, que são analisados e emitidos pareceres pela Comissão de Tomadas de Contas, que encaminha para aprovação pelo plenário.

O plenário do CORECON-TO analisa, discute e vota, após aprovação é encaminhado ao COFECON.

#### **4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Os conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Membros das comissões de trabalho e tesoureiro, não recebem remuneração pelo trabalho dispensado ao CORECON, atuam de forma voluntária.

#### **4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

No exercício de 2015 não foram contratadas auditorias independentes, pois não houve necessidade.

## **5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **5.1 Canais de Acesso do Cidadão**

O Conselho Regional de Economia do Tocantins – CORECON-TO disponibiliza canais de atendimento ao cidadão, voltados ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas, colocando à disposição recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e atendimento presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas, tais como: sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações pertinentes aos economistas, área de atuação do CORECON, informações referente ao atendimento.

CORECON-TO disponibiliza na internet mais dois canais de atendimento para os cidadãos que necessitam fazer contato. Seguindo uma tendência mundial, também atende sua população através do microblog Twitter (@coreconto e do Facebook.

Os canais de atendimento nas redes sociais seguem os procedimentos e as regulamentações já existentes para as demais vias de acesso. As demandas dos cidadãos que forem recebidas através do Twitter ou Facebook serão cadastradas pelos colaboradores do CORECON, principalmente pela assessoria de comunicação, após são apresentadas ao Presidente e ao Plenário.

O CORECON-TO na gestão 2015 utilizou do serviço da área de Comunicação para atender as demandas da instituição com relação as ações desenvolvidas pela entidade de valorização e promoção da profissão é que necessitavam serem informadas de maneira eficiente e transparente para os economistas registrados e sociedade Tocantinense com todo.

Durante todo o ano de 2015 foram realizadas diversas ações no CORECON que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail), além do site institucional onde foram divulgadas às ações e eventos do CORECON.

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas registrados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo á

imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

## **5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

No exercício de 2015 não foi possível mensuração do grau de satisfação dos usuários, quanto ao atendimento e atuação do CORECON.

Ressaltamos que durante o período em análise, não houve quaisquer tipo de indagações, reclamações e ou críticas sobre a atuação da entidade hora em comento.

## **5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão do CORECON podem ser acessadas na página do Conselho Regional de Economia do CORECON-TO ([www.corecon-to.org.br](http://www.corecon-to.org.br)).

Estão disponíveis informações acerca da transparência institucional e gestão ([www.corecon-to.br](http://www.corecon-to.br)).

Outra forma de garantir que toda a sociedade, especialmente aos economistas, tenha acesso às informações produzidas no CORECON-TO, utiliza-se os meios de comunicações televisáveis como o caso dos indicadores econômicos calculados pela Comissão de Indicadores Econômicos, que são divulgados mensalmente.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. A metodologia adotada para a elaboração do índice em Palmas é a mesma que o DIEESE utiliza para a pesquisa nacional. A coleta de preços é realizada mensalmente em supermercados de toda a região da cidade de Palmas. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta.

O resultado da pesquisa é divulgado mensalmente em diversos meios de comunicação local. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

#### **5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

No exercício de 2015 não foi possível a realização de procedimentos de acessibilidades aos usuários dos serviços do CORECON, pois o CORECON-TO funciona em sede provisória locada.

O CORECON-TO possui um terreno que será destinado à construção da sede própria, com a construção deste imóvel será garantido à acessibilidade de forma a garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por todos os usuários do CORECON que são portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 Desempenho financeiro no exercício**

A tarefa de analisar e interpretar os balanços pode constituir-se em uma ferramenta de importante utilidade para a gestão de qualquer entidade. Na análise de balanço das empresas privadas, normalmente são utilizados quocientes para verificação do grau de liquidez, endividamento e também o grau rentabilidade, entre outros. Porém, as entidades públicas, em razão da complexidade de controlar o orçamento público, não podem se utilizar destes mesmos quocientes. Por tanto para análise da gestão financeira do CORECON-TO foram utilizados alguns quocientes utilizados para análise de entidades públicas: quociente de execução da receita e quociente de execução da despesa.

O quociente de execução da receita indica o quanto foi realizado de Receita Prevista em comparação com a Receita Arrecada. Para o exercício de 2015 o CORECON previu arrecadar R\$ 185.204,30 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), deste valor foi arrecado o R\$ 160.589,01 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo), ou seja, 87% do que foi previsto foi arrecado.



Devido à crise econômica que o país passou no exercício de 2015, atingiu diretamente a arrecadação do CORECON-TO, aumentando assim a inadimplência. Outro fator foi à quantidade de número de solicitação de suspensão temporária por desemprego e solicitação de cancelamento de registro por desempenho de outra atividade não privativa ou facultada à profissão de economista.

O quociente de execução da despesa indica quanto da Despesa autorizada foi realizada. Para o exercício de 2015 foi autorizado à despesa no valor de R\$ 185.204,30 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e trinta centavos) e realizada o valor de R\$ 127.384,18 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), ou seja, 69% da despesa autorizada foi executada. Estavam previsto a aquisição de móveis para adequação das instalações físicas do CORECON, devido aos procedimentos administrativo-burocráticos não foi possível a aquisição, ficando estas para serem realizadas no exercício de 2016.

## **6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo**

Para realização da depreciação dos bens móveis do CORECON aplica-se os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010 do Conselho Federal de Economia do Tocantins, que Estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECONs.

Para mensuração de ativos e passivo utiliza-se os procedimentos estabelecidos na Resolução CFC N.º 1.137/08, que Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

## **6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No exercício de 2015 não foram adotados procedimentos para apuração de custos.

#### **6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2015 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – TO foram elaborados de acordo com a Resolução do COFECON nº. 1.539, de 18.09.1985 e demais normas que regem a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, estando o mesmo em condição de ser apresentada a Comissão de Tomada de Contas deste Regional, para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Plenário para apreciação.

Com base nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Econômico e Patrimonial, apresentamos um breve relato dos registros contábeis, constantes nas demonstrações acima descritas, e demais registros, constantes na contabilidade do Conselho, e anexadas a este relatório, conforme descrevemos a seguir:

1) **ORÇAMENTO** – O Orçamento do Conselho Regional de Economia 25ª Região/TO, para o exercício financeiro de 2015, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 185.204,30 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).

2) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA** – Durante o exercício a arrecadação da receita chegou ao montante de R\$ 160.589,01, (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo), equivalente a 87 % em relação ao valor previsto de R\$ 185.204,30 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).

3) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA** – As despesas realizadas durante o exercício de 2015 foi de R\$ 127.384,18 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), ou seja, 69% da despesa autorizada foram executadas.

4) **DESPESAS DE CUSTEIO** – As despesas com custeio autorizadas no valor de R\$ 127.384,18 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), no exercício de 2015 não houve despesa de capital, 100% da despesa realizada foi de custeio.

5) **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Foram previstas para 2015, transferência no valor de R\$ 28.810,00, (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais) como cota-parte, para o COFECON 16% da receita prevista, sendo que ao final do exercício foi transferido R\$ 28.789,21 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) conforme Demonstrativo da Cota-Parte, anexado nos autos.

6) Após análise do balanço orçamentário verificou-se que o resultado alcançado durante o exercício de 2015, houve superávit no valor de R\$ 33.204,83 (trinta e três mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

7) **BALANÇO FINANCEIRO** – Demonstra o fluxo de ingressos e saldos de numerários, decorrentes da gestão orçamentária da receita e da despesa, da inscrição dos resíduos passivos, da gestão extra-orçamentária, conjugados com os saldos das disponibilidades financeiras provenientes do exercício de 2015 e os que se transferem ao exercício de 2016.

8) O Balanço Financeiro retrata toda a movimentação das disponibilidades da Entidade, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação de créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

9) **BALANÇO ECONÔMICO** – O Demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Órgão, pois é constituído dos grupos de contas de variações ativas e passivas, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício findo.

10) **BALANÇO PATRIMONIAL** – No Balanço Patrimonial está demonstrado através de contas contábeis sintéticas as disponibilidades, os bens do ativo permanente e os créditos a disposição do Conselho, bem como, o passivo composto de obrigações que se transfere para o exercício seguinte que é de apenas R\$ 2.905,84 (dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ocasionado um Saldo Patrimonial Positivo de R\$ 530.991,50 (quinhentos e trinta mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia - 24ª Região/RO referente ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2014 estão de acordo com as normas estabelecida na Lei nº. 4.320/64 e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em consonância com a Lei Complementar nº. 101/2000, que culmina com a transparência desses registros, através de demonstrações elaboradas com bases nos princípios contábeis aplicáveis à contabilidade pública e com as demais normas e legislações vigentes.

## 7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 7.1 Gestão de Pessoas de Pessoas

Toda organização que tem consciência da importância da Gestão de Talentos e Pessoas, para obtenção de êxitos, preocupa-se em criar um sistema de Gestão de Pessoas que auxilie, de forma independente, a administração de pessoal. Esse sistema compõe-se de subsistemas, os quais facilitam o desenvolvimento do quadro de pessoal na organização, por responderem individualmente por cada uma das funções da administração de recursos humanos.

Com o objetivo de inserção do acadêmico e estudantes secundarista no mercado de trabalho, o CORECON-TO com projeto de estágio e primeiro emprego, esses estagiários poderão tornar-se funcionário do CORECON, dependendo de seu desempenho dentro da instituição, no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo que os estagiários e a pessoa contratada como menor aprendiz acompanhará o desenvolvimento das seguintes atividades pertinentes à classe profissional, em colaboração às atividades desenvolvidas pela Secretária Executiva, Projetos e Eventos. Principais Atividades - Auxiliar a Secretária Executiva nas atividades administrativas;

- Buscar formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos de cada gestão do Conselho;

- Promover e coordenar pesquisas e estudos específicos, segundo necessidades evidenciadas por seus superiores;

- Colaborar nos eventos, congressos, seminários e cursos; - Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, seja ao nível de seus superiores ou auxiliares.

- Colaborar no Planejamento e organização, em consonância com as Comissões de trabalho e planos de trabalho;

- Acompanhar as atividades de cada comissão de trabalho e dar apoio técnico nas atividades específicas de cada uma.

- Acompanhar a execução dos cursos, desde a sua divulgação até a conclusão do mesmo.

- Executar demais atividades conforme delegação da Diretoria;

- Auxiliar na Cobrança de anuidades devidas pelos Economistas

- Elaborar certidões de executiva fiscal e encaminhá-las à assessoria Jurídica Registro

Principais Atividades;

- Conferir documentação para registros definitivos, provisórios e pedidos de cancelamentos;
- Organizar e controlar arquivos;
- Executar demais atividades conforme delegação da Gestão; - Realizar pesquisas e elaborar relatórios conforme solicitações;
- Auxiliar nas atividades de cobrança;
- Colaborar para manutenção o sistema COFECON/CORECONs;
- Digitar e digitalizar documentos demandados.

## 7.2 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 2 - Estrutura de Pessoal

| TIPOLOGIAS DOS CARGOS                 | LOTAÇÃO    |          | LOTAÇÃO                     | INGRESSOS NO EXERCÍCIO | EGRESSOS NO EXERCÍCIO |
|---------------------------------------|------------|----------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
|                                       | Autorizada | Efetiva  |                             |                        |                       |
| 1. Funcionários efetivos              | 0          | 0        |                             |                        |                       |
| 2. Funcionários sem vínculo           | 1          | 0        | Cargo em Comissão/Celetista | 1                      | 1                     |
| 3. Estagiários                        | 2          | 0        | Lei 9601/98                 | 2                      | 1                     |
| <b>4. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (1+2)</b> | <b>4</b>   | <b>0</b> |                             |                        |                       |

Fonte: CORECON-TO

## 7.3 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro 3 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Vencimentos  | Valores R\$ Exercício 2014 | Valores R\$ Exercício 2016 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Salários e Gratificações                                   | 20.037,56                  | 21.351,23                  |
| Férias e 13º Salário                                       | 1.011,27                   | 550,00                     |
| Indenizações   | 0,00                       | 183,33                     |
| Benefícios Assistenciais e Previdenciários                 | 6.355,25                   | 3.195,91                   |
| Demais Despesas Variáveis (vale transporte não descontado) | 1.145,00                   | 3.068,70                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>28.549,08</b>           | <b>28.349,17</b>           |

#### **7.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

O maior risco enfrentado pela gestão é a não existência de servidores concursos. Para resolver esta pendência o CORECON-TO irá aderir ao concurso do Sistema COFECON/CORECONs.

#### **7.5 Contratação de mão de obra temporária**

Não houve contratação de mão de obra temporária no exercício de 2015.

### **8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

#### **8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não houve deliberações feitas pelo Tribunal de Contas da União em acórdãos do exercício no exercício de 2015.

#### **8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

No exercício de 2015 não houve recomendações feitas pelos Órgãos de controle interno.

#### **8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

No exercício de 2015 não houve problemas administrativos que gerou a necessidade de responsabilização por danos ao Erário Público.

## **9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **9.1 Considerações Finais**

No presente relatório constam documentos dos registros mantidos pelo CORECON-TO quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às informações mencionadas neste relatório de gestão, análises quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, eficiência e eficácia da gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial e aplicação de outros procedimentos realizados no decorrer do exercício de 2015.

O relatório apresentado evidencia os esforços contínuos dos gestores e colaboradores deste Regional em fortalecer a capacidade de atuação do CORECON/TO, no desempenho de suas funções. As limitações financeiras e orçamentárias, somada ao número reduzido de recursos humanos, são desafios enfrentados diariamente no aprimoramento do trabalho da Instituição.

Porém, mesmo com limitações, a maioria dos objetivos previstos no plano de ação, foi realizada total ou parcialmente e o CORECON/TO mantém suas atividades com afinco buscando desempenhar o seu papel com excelência, afim de atender as demandas dos economistas e da sociedade.

## **10 ANEXOS E APÊNDICES**

**10.1 Balanço Financeiro (anexo I)**

**10.2 Balanço Orçamentário (anexo II)**

**10.3 Balanço Patrimonial (anexo III)**

**10.4 Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)**

**10.5 Demonstrativos das Demonstrações Patrimoniais**